

**FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
ESCOLA DE NEGÓCIOS  
CURSO BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING**

A Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, através da coordenação dos cursos: Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Curso Superior de Tecnologia em Marketing, torna público o presente Edital de seleção para o projeto de extensão “CORAÇÃO VALENTE”, aprovado pela Resolução N° 042/2018-CONSUP-FPB, 12 de setembro de 2018. O referido projeto de extensão é um projeto de responsabilidade social, o qual tem por finalidade básica desenvolver valores primordiais na formação profissional e cidadã, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento da FPB.

## **1. DEFINIÇÕES**

1.1 Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a faculdade e outros setores da sociedade, mediado por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

1.2 Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

## **2. DO PROJETO CORAÇÃO VALENTE”**

2.1 Segundo Dados divulgados pelo INCA – Instituto Nacional do Câncer, 20 milhões de pessoas no mundo têm câncer. No Brasil são registrados em média 600 mil novos casos. Na Paraíba este número é crescente e a previsão até dezembro é que mais de 10.000 pessoas sejam diagnosticadas com câncer, estando a mulheres com maior incidência (4.780 novos casos). João Pessoa tornou-se polo para o tratamento desta doença e recebe atualmente cerca de 40 mil pessoas no Hospital Napoleão Laureano, referência no Estado.

2.2 O Projeto busca, por meio de sessões fotográficas e convertidas em uma exposição, contribuir por meio da arte, na restauração da dignidade, no empoderamento e na autoestima de mulheres com câncer que trazem na vida e no corpo marcas desta doença. Ao mesmo tempo, nossa proposta é fazer com que mulher nenhuma se sinta menos mulher por ter sido diagnosticada com câncer.

2.3 O projeto permitirá que os estudantes envolvidos desenvolvam competências e habilidades como: Gerenciamento de Redes Sociais, Assessoria de Comunicação do Projeto, produção fotográfica, produção, divulgação e organização de exposições e muito mais do que isso, aprenderão com as histórias de vida e superação das mulheres envolvidas no projeto.

2.4 A atividade de extensão contará com certificação semestral de 60 h

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1 Geral:**

Por meio da fotografia, promover Arte, Cultura e Comunicação com exposições fotográficas que retratam mulheres com Câncer restaurando assim, a dignidade empoderamento e autoestima dessas mulheres.

#### **3.2 Específicos:**

- a) Comparecer às reuniões marcadas em sala de aula para capacitação e formação;
- b) Comparecer às reuniões para discussão e planejamento de ações;
- c) Cumprir o calendário de sessões fotográficas desde o apoio logístico aos Fotógrafos selecionados;
- d) Colaborar com o planejamento, produção de conteúdo e divulgação do projeto nas plataformas de Redes Sociais (Facebook e Instagram) “Coração Valente”;
- e) Colaborar com a divulgação do projeto nos Portais de Notícias e órgãos de imprensa
- f) Organizar exposição fotográfica;
- g) Construir Relatório Final

### **4. SOBRE O PROJETO:**

O projeto será vinculado academicamente aos cursos de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Marketing, e a atuação dos selecionados se dará no Campus da FPB, aos sábados, das 08h às 12h.

O aluno selecionado terá que comparecer uma vez por semana, contabilizando assim uma carga horária de 4h semanais.

### **5. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

#### **5.1 Descrição da atividade dos alunos voluntários**

- a) Comparecer às reuniões marcadas em sala de aula para capacitação e formação;
- b) Comparecer às reuniões para discussão e planejamento de ações;
- c) Cumprir o calendário de sessões fotográficas desde o apoio logístico aos Fotógrafos selecionados;
- d) Colaborar com o planejamento, produção de conteúdo e divulgação do projeto nas plataformas de Redes Sociais (Facebook e Instagram) “Coração Valente”;
- e) Colaborar com a divulgação do projeto nos Portais de Notícias e órgãos de imprensa
- f) Organizar exposição fotográfica;
- g) Construir Relatório Final.

## 5.2 Procedimentos de Avaliação dos Alunos Voluntários:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Interesse e responsabilidade;
- d) Segurança nos conhecimentos;
- e) Competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- f) Organização;
- g) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- h) Relacionamento com colegas estudantes e professores.

## 6. DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

A participação das Atividades de Extensão Acadêmica é voluntária e é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Publicidade e Propaganda e Marketing, conforme Termo de Voluntariado constante no Anexo I, além de não configurar qualquer vínculo trabalhista com a Instituição

## 7. DAS VAGAS PARA EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Projeto CORAÇÃO VALENTE		
Curso	Requisitos	Quantidade de Vagas
Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Estudantes a partir do 2º Período com Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0	04
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Estudantes a partir do 2º Período com Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0	03
Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Estudantes Portadores de Deficiência	01

## 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1** Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária o candidato deverá:

- a) Estar devidamente matriculado na FPB;
- b) Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;

- c) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FPB;
- d) Preencher os requisitos necessários indicados no Quadro I;
- e) E preencher o formulário:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXBc8gjRMfpZKiykqdpK4ZNUQ1o1T0s0VFdBQkVCWkdNRUxSQTZBWUFV4u>

**8.2** A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

**8.3** O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

<b>Projeto CORAÇÃO VALENTE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição online</b>	13 a 19 de setembro	Link disponibilizado no site
<b>I Etapa – Análise do histórico escolar e da carta de intenção</b>	20 de setembro	Coordenação de Curso
<b>Resultado da I Etapa</b>	21 de setembro	Site da FPB
<b>II Etapa – Entrevista</b>	24 e 25 de setembro	Os candidatos serão notificados por e-mail acerca dos horários da Entrevista
<b>Resultado Final dos Selecionados</b>	27 de setembro	Site da FPB
<b>Início das Atividades</b>	29 de setembro	FPB

**8.4. Dos impedimentos para o exercício da extensão**

Constituem impedimentos para o exercício da extensão:

- a) incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) Não apresentar os documentos comprobatórios quando solicitados.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação de todos os resultados será feita com a exibição do número de matrícula do candidato, em ordem decrescente da média obtida, no site da FPB.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Carta de intenção	Serão avaliados o interesse pelo programa e contribuições, bem como a capacidade de se expressar claramente.	0-10
Entrevista	A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreado em suas atividades como aluno. Além disso, permitirá determinar outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada também a capacidade de expressão oral que o candidato possui.	0-10

**10.1** Será feita média aritmética simples dos itens avaliativos da etapa I, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete).

**10.2** Após a avaliação da entrevista, serão divulgados os resultados finais no site da instituição e com os Assistentes Acadêmicos e Analistas das coordenações de cursos.

**10.3** A nota final corresponderá à média aritmética simples obtida nas duas etapas.

**10.4** Os candidatos selecionados serão convocados por ordem decrescente, conforme o número de vagas estipulado neste edital.

## 11. DA COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora será presidida pela Coordenação dos Cursos de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing que ficarão responsáveis por analisar as questões não contempladas neste edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior - CONSUP.

## ANEXO I

### Termo de Trabalho Voluntário e Declaração de Responsabilidade

(Deve ser preenchido à mão e em letra de forma)

Pelo presente Termo, o discente abaixo declara que exerce Trabalho Voluntário na Faculdade Internacional da Paraíba, não sendo devida qualquer remuneração ou reembolso, bem como não gerando vínculo empregatício ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins com a ASPEC-Associação Paraibana de Educação e Cultura LTDA.

Nome \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_ Disciplina/Área \_\_\_\_\_

No mais, declara que será de sua inteira responsabilidade, qualquer dano ou prejuízo que causar à FPB/ASPEC ou a terceiros por ato decorrente do presente trabalho voluntário, isentando plenamente a FPB/ASPEC de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou danos materiais e morais que por ventura venha a ocorrer.

Por fim, assume o compromisso de cumprir com as regras e regramentos internos da FPB/ASPEC durante o desempenho das atividades no trabalho de Voluntariado.

João Pessoa, [        ] de [        ] de [        ].

---

Candidato ao Processo Seletivo